



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, quarta-feira, 04 de novembro de 2015, Nº 2316 | Caderno 1

SUMÁRIO

	PÁGINA
Ata Nº 73 CMAS	1
Ata Nº 74 CMAS	3
Ata Nº 86 CMAS	4
Ata Nº 87 CMAS	5
Edital de Convocação	6
Portaria Nº GP 013/2015	6

Prefeitura Municipal de
Teixeira de Freitas

ATA Nº 73 CMAS

ATA Nº 73 DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Aos vinte dias do mês de agosto do ano dois mil e quinze, realizou-se na Casa dos Conselhos, localizado à Rua Felinto Muller, nº 43 – Centro, nesta cidade, a Reunião Extraordinária do CMAS, estando presentes os seguintes conselheiros: Fábio Alves da Silva (Vice-Presidente do CMAS e Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social), João Jesus de Souza (Associação de Capoeira Nosso Senhor do Bonfim), Maria Renilde Cardoso Machado (Representante da Secretaria Municipal de Finanças, Edna Cassia Souza Cavalcante (Representante da ASELIAS) Mayure Alves Souza (Representante do Lar dos Idosos) e Luciete Gonçalves da Silva (Representante da Secretaria de Saúde), cotou com a presença do visitante o Srº Tadeu Mageste da Silva (Lar dos Idosos). **PAUTA DE REUNIÃO:** 1) Leitura da última ata; 2) Apreciação e deliberação da Reprogramação de Recursos Federal e

Estadual; 3) Apreciação e deliberação dos documentos para o processo de eleição do CMAS; 4) Regimento eleitoral; 5) Deliberar resolução de criação da comissão para o processo de eleição; 6) Deliberar resolução que aprova edital, o regimento e o requerimento da eleição; 7) O que ocorrer. A Srª Thais Secretária Executiva do CMAS iniciou o a reunião informando ao colegiado que houve um imprevisto com o Srº Fábio, mas, que chegará em seguida, apresentou a pauta da reunião. A Srª Nídia fez a leitura da última ata que foi aprovada e assinada pelos presentes. Prosseguiu a Srª Thais explanando acerca do processo de eleição das entidades e organizações de assistência social, dos usuários ou organizações de usuários e trabalhadores do SUAS, que irão compor o CMAS para a gestão 2015-2017, será regulamentada através do regimento eleitoral, devidamente aprovado em reunião. O Srº Tadeu ressaltou acerca do regimento interno do CMAS que pelo que examinou a entidade indica seus representantes; o Srº João confirmou que realmente é dessa forma, porém precisa abrir o edital para o processo eleitoral. O Srº Tadeu interrogou acerca do regimento interno do CMAS afirmando incoerências no que tange ao processo de eleição, no entanto, a Srª Thais solicitou que ele informasse tal incoerência mas, ele não soube apontar tais erros. Ele questionou também sobre sua representatividade no CMAS já que o lar dos Idosos encaminhou o ofício de nomeação dos novos conselheiros, sendo o Sr. Tadeu titular, e a Srª Maria Dajuda suplente, porém, não foi realizado a mudança. A Srª Thais informou que os novos conselheiros serão encaminhados para a nova eleição de acordo com o prazo a ser estipulado pelo CMAS, e que todos os documentos para o processo de eleição será discutido em seguida. Vale ressaltar que no caso da indicação da entidade citada só restam duas semanas para finalizar o biênio, como o processo de eleição já iniciou os indicados irão amparar para a nova composição, sendo assim o suplente da Srª Mayure, o Srº Manoel assumirá até completar esta etapa, mesmo com a justificativa o Srº Tadeu solicitou que todo e-mail ou contato



Teixeira de Freitas - BA, quarta-feira, 04 de novembro de 2015, Nº 2316 | Caderno 1

fosse realizado através do contato pessoal dele e não da entidade. A Sr^a Thais respondeu quanto à solicitação e participação não tem nenhuma objeção, porém os e-mails podem ser direcionados a entidade também, e explicou que o Sr^o Tadeu só terá direito ao voto quando for conselheiro. A Sr^a Thais prosseguiu informando que no primeiro momento é necessário deliberar uma resolução que aprova a criação de uma comissão eleitoral, que seguiu com a escolha de quatro membros dois representantes governamentais sendo eles o Sr^o Fábio e a Sr^a Luciete e dois representantes da sociedade civil o Sr^o João e a Sr^a Edna, assim foi deliberada a resolução citada. A Sr^a Thais informou que desde que assumiu o cargo de secretária executiva do CMAS vem estudando toda documentação e que observou que a lei de criação do Conselho Municipal de Assistência Social nº 197/97 foi alterada pela lei 478/2009, porém, encontra-se defasada e sua reformulação deve contemplar a lei na íntegra. Ela sugeriu que fosse alterada a composição dos órgãos governamentais e da sociedade civil tendo em vista a resolução CNAS nº 237/2006, essas alterações já são discutidas em reuniões do CMAS, com a necessidade de compor representantes da Secretaria de Planejamento, bem como alterar o nome da Secretaria Municipal de Assistência Social antes denominada de Secretaria de Bem-Estar Social, e regulamentar de fato o Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS. A Sr^a Thais acrescentou que nos documentos do CMAS foi encontrado um Projeto de Lei de nº 581/2011 que dá nova redação a Lei Municipal de nº 197/97 que cria o CMAS, porém, tal deliberação foi encaminhado para aprovação do legislativo, segundo uma anotação anexada no documento, mas não houve nenhuma mudança. O Sr^o Tadeu questionou acerca da composição do quadro de conselheiros, o Sr^o Fábio respondeu que a lei Municipal de nº 197/97 define que o CMAS deverá ser composto por cinquenta por cento de representantes do governo e da sociedade civil, e a Sr^a Edna relatou que o número mínimo são dez representantes paritários. A Sr^a Renata fez uma observação acerca de indicação para compor o CMAS, que o/a indicado (a) precisa conhecer a Política de Assistência Social; a Sr^a Edna reforçou que

além da atribuição citada ter disponibilidade em participar da plenária. A Sr^a Thais informou que irá reforçar verbalmente os convites sobre as indicações governamentais com tal disponibilidade e representatividade diante as Secretarias. Para a alteração da Lei que cria o CMAS e seu regimento interno a Sr^a Thais propôs um grupo de estudo composto por um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, dois representantes do CMAS (governamental e sociedade civil), um representante do legislativo e um representante do judiciário, dessa forma, o CMAS deliberou tal solicitação. A Sr^a Thais informou que esses processos obedecem aos tramites legais, mas o CMAS precisaria estabelecer o prazo de todo o processo de eleição. O Sr^o Fábio ressaltou também que a nova redação deveria prever a destinação de recursos para a Política de Assistência Social de no mínimo cinco por cento da arrecadação municipal incluindo o Fundo de Participação do Município- FPM. O Sr^o João sugeriu a participação dos conselheiros na câmara em prol da nova redação. O CMAS aprovou a alteração da lei e do regimento interno do CMAS. A Sr^a Thais explanou sobre a Resolução que aprova o edital, o regimento e o requerimento para eleição dos Conselheiros, e o Sr^o Fábio enfatizou sobre os requisitos de usuários, que o NIS é um critério vago, deve verificar se é referenciado em algum órgão da rede socioassistencial do SUAS. A Sr^a Edna ressaltou a importância de indicar usuários que tenham facilidade, interesse e disponibilidade em participar das plenárias e também em compreender a política de Assistência Social, quanto aos trabalhadores a Sr^a Thais informou sobre a resolução CNAS nº 17 de 20 de junho de 2011 ratifica a cerca dos trabalhadores do SUAS. Logo depois o Sr^o Fábio relatou a importância do CMAS criar um Blog para divulgar as informações aqui discutidas. Em relação às representatividades foram definidas sete secretarias municipais sendo elas: Planejamento, Habitação, Assistência Social, Saúde, Educação, Finanças e Esporte. Sobre a sociedade civil dividiriam em duas entidades de assistência social devidamente inscrita no CMAS, um representante de trabalhadores do SUAS; três representantes dos conselhos de direito



Teixeira de Freitas - BA, quarta-feira, 04 de novembro de 2015, Nº 2316 | Caderno 1

(Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência) e um representante de usuários ou organização de usuários. Sendo assim, o CMAS aprovou a nova composição, mas a Srª Thais informou que solicitará do Estado à prorrogação acerca do prazo para eleição dos conselheiros considerando o curto prazo para realização da eleição e a contemplação da nova lei que cria o CMAS. Quanto a apreciação e deliberação da reprogramação de recursos Federal e Estadual não foi apresentado os documentos ao CMAS. Encerrada a reunião eu, Nídia Solidade Bonfim, lavrei essa ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes e por mim.

ATA Nº 74 CMAS

ATA Nº 74 DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano dois mil e quinze, realizou-se na Casa dos Conselhos, localizado à Rua Felinto Muller, nº 43 – Centro, nesta cidade, a Reunião Extraordinária do CMAS, estando presentes os seguintes conselheiros: Fábio Alves da Silva (Vice-Presidente do CMAS e Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social), João Jesus de Souza (Associação de Capoeira Nosso Senhor do Bonfim), Maria Renilde Cardoso Machado (Representante da Secretaria Municipal de Finanças), Edna Cassia Souza Cavalcante e Maria de Lourdes Sales Antunes (Representantes da ASELIAS), Mayure Alves Souza (Representante do Lar dos Idosos) e Luciete Gonçalves da Silva (Representante da Secretaria de Saúde), cotou com a presença das visitantes Daiane Oliveira e Fernanda Santos (estagiárias de serviço social) e do convidado o Srº Antônio Jorge Correia (Representante da SMAS).
PAUTA DE REUNIÃO: 1) Aprovação de resolução para convocação de processo seletivo simplificado de contratação de funcionários da Secretaria Municipal de Assistência Social; 2) O que ocorrer. A Srª

Thais (Secretária Executiva do CMAS) iniciou a reunião às oito horas e vinte e sete minutos agradecendo os conselheiros por atender a convocação. Prosseguiu apresentando a pauta da reunião convidando o Srº Antônio Jorge para explanar a situação da Secretaria Municipal de Assistência Social diante o processo de demissão dos servidores públicos contratados, tendo em vista que o quadro de recursos humanos hoje é de duzentos e vinte servidores reduzindo o quadro para trinta e cinco dentre eles efetivos, nomeados e alguns contratados. No entanto, essa redução não assegurará a continuidade das ações da Assistência Social e consequentemente precarizará a acesso dos usuários. Mas, ressaltou que a prefeitura municipal esta em processo de realização de concurso público, no entanto, será realizado por etapas. Tendo em vista o quadro de demissões, a SMAS juntamente com o CMAS emitiu uma carta ao Prefeito que sensibilizou e autorizou o processo seletivo simplificado. O Srº Antônio Jorge explicou que o processo seletivo tem por objetivo preencher eventual e provisoriamente vagas de necessidades excepcionais e temporárias da SMAS, protegendo a estruturação e qualificação da rede de serviços socioassistenciais enquanto aguarda o concurso público. No primeiro momento a SMAS vem requerer do CMAS uma resolução para convocação do processo seletivo simplificado de contratação de funcionários da Secretaria Municipal de Assistência Social, considerando a tipificação, a NOB/SUAS/RH, a NOB 2006 e demais legislações. Posteriormente, abrir o edital de convocação. Esse processo estará sobre a fiscalização do CMAS juntamente com um representante do Ministério Público que será solicitado. Tendo em vista a legitimidade do processo, poderá ser criado uma comissão para acompanhar todo esse processo. A Srª Thais enfatizou que só há pouco tempo foi garantindo equipe mínima nos serviços, programas, projetos e benefícios no âmbito da Política de Assistência Social. Em seguida, argumentou a necessidade de agendar em breve outra reunião para a apresentação da minuta do edital. Encerrada a reunião eu, Nídia Solidade Bonfim, lavrei essa ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes e por mim.



Teixeira de Freitas - BA, quarta-feira, 04 de novembro de 2015, Nº 2316 | Caderno 1

ATA Nº 86 CMAS

ATA Nº 86 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Aos três dias do mês de setembro do ano dois mil e quinze, realizou-se na Casa dos Conselhos, localizado à Rua Felinto Muller, nº 43 – Centro, nesta cidade, a Reunião Ordinária do CMAS, estando presentes os seguintes conselheiros: Fábio Alves da Silva (Vice-Presidente), João Jesus de Souza (Representante da capoeira Nosso Senhor do Bonfim), Maria Renilde Cardoso Machado (Representante da Secretaria Municipal de Finanças), Edna Cassia Souza Cavalcante (Representante da Associação Asas da Esperança e Liberdade), Renata Michely Correia Costa (Representante da Associação Pestalozzi), Luciete Gonçalves da Silva (Representante da Secretaria de Saúde), Mayure Alves Souza (Lar dos Idosos São Francisco de Assis), Yolanda Mendes de Jesus Amaral (Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura), Patrícia Carla Rodrigues de Brito (Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social) e Thaís de Oliveira Araújo. **PAUTA DE REUNIÃO:** 1) Leitura da Ata; 2) Apreciação e aprovação da Resolução nº 18 que aprova à realização do processo seletivo simplificado; 3) Apreciação e aprovação do Plano de acolhimento para crianças, adolescentes e jovens até 21 anos; 4) O que ocorrer. A Srª Nídia leu a ata que após aprovada foi assinada, o Vice-Presidente do CMAS o Srº Fábio fez a abertura da reunião às oito horas e quarenta e nove minutos, ressaltou a ata lida que em conversa com o Secretário de Administração o Srº Antônio Bodeiro relatou que o Ministério Público não fará parte da comissão do processo seletivo simplificado que sua incumbência é de fiscalizar o cumprimento das leis assim como o CMAS, na sequência apresentou a pauta da reunião. Prosseguiu expondo ao CMAS a Resolução nº 18 que aprova à realização do processo seletivo simplificado que após lida e compreendida foi deliberada pelo CMAS. A Srª Mayure relatou que em conversa com o Promotor Drº João Batista Medeiros Neto (Promotor da Justiça da 6ª Promotoria) ele

ressaltou a importância da participação do CMAS esta presente nas etapas do concurso, a Srª Mayure acrescentou que o Promotor citado e o Drº Ancelmo manifestaram o desejo de serem apresentados ao CMAS. O Srº Fábio sugeriu que enviasse ao Secretário Municipal de Administração o Srº Antônio Bodeiro uma C.I solicitando informações quanto ao concurso que direciona as vagas para a SMAS, o CMAS aderiu à sugestão. Foi pontuado acerca do processo seletivo a prova ser dividida, em específica na categoria profissional, e português objetiva com o mesmo valor de cinquenta por cento em pontuação em cada uma, e valer a experiência do profissional. Tendo em vista a eleição do CMAS, o Srº Fábio observou a necessidade de promover capacitação para os novos conselheiros, solicitar da SMAS através de ofício providências estimando os três por cento através do IGD-M e IGD/SUAS para o fortalecimento do CMAS. Foi passada a oportunidade para a Srª Patrícia Carla apresentar o Plano de acolhimento institucional da rede de serviços de acolhimento para crianças, adolescentes e jovens até 21 anos, o Srº Fábio justificou que o Plano foi apreciado e que a comissão de Política apresentou o parecer desde o mês de março, porém na época por falta de representatividade não foi apresentado em plenária. A Srª Patrícia prosseguiu informando que o plano foi elaborado a partir de um diagnóstico e tem por finalidade regulamentar no município de Teixeira de Freitas, a organização e oferta dos serviços de acolhimento para crianças, adolescentes e jovens no âmbito da Política de Assistência Social, relatou que a maioria do quadro de acolhimento hoje, são demandas de outros Municípios, e que se faz necessário a articulação para o regresso dessas crianças e adolescentes. Diante do relato o Srº Fábio propôs fazer uma Resolução no intuito de abarcar a questão de acolher outros Municípios. Dentre as informações prestadas a Srª Patrícia ressaltou acerca da Lei de criação do abrigo institucional que foi encaminhado ao Legislativo desde o mês de março, porém sem resposta. O Srº Fábio propôs ao CMAS encaminhar uma C.I ao órgão gestor para solicitar informações acerca da Lei citada, o CMAS aceitou a proposta. Também ficou



Teixeira de Freitas - BA, quarta-feira, 04 de novembro de 2015, Nº 2316 | Caderno 1

agendada para o dia nove de setembro uma visita da Comissão de Política na Casa Lar a fim de verificar real condição do imóvel. Diante da apreciação o CMAS deliberou aprovando o plano. Encerrada a reunião eu, Nídia Solidade Bonfim, lavrei essa ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes e por mim.

ATA Nº 87 CMAS

ATA Nº 87 DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano dois mil e quinze, realizou-se na Casa dos Conselhos, localizado à Rua Felinto Muller, nº 43 – Centro, nesta cidade, a Reunião extraordinária do CMAS, estando presentes os seguintes conselheiros: Fábio Alves da Silva (Vice-Presidente), João Jesus de Souza (Representante da capoeira Nosso Senhor do Bonfim), Edna Cassia Souza Cavalcante (Representante da Associação Asas da Esperança e Liberdade), Renata Michely Correia Costa (Representante da Associação Pestalozzi), Luciete Gonçalves da Silva (Representante da Secretaria de Saúde), Manoel da Silva oliveira Filho (Lar dos Idosos São Francisco de Assis), Yolanda Mendes de Jesus Amaral (Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura), e Thaís de Oliveira Araújo. **PAUTA DE REUNIÃO:** Leitura das Atas; Solicitação de nova redação a Resolução CMAS Nº13/2015; Processo de eleição do CMAS; Alteração da Lei que cria o CMAS; O que ocorrer. O sr. Fábio iniciou a reunião relatando os últimos acontecimentos em torno da discussão acerca do cancelamento das entidades de assistência social, relatando que alguns representantes de entidades e alguns vereadores que de forma leviana se reportaram ao CMAS denegrindo-o, expondo-o pejorativamente diante a deliberação da Resolução CMAS Nº 13/2015. Mas, deixou bem claro que as tomadas de decisões do CMAS em regulamentar a Resolução CNAS Nº14/2014 encontra-se em consonância com o CNAS e tal repercussão em desabilitar as entidades em situação

irregular no CMAS jamais poderia se pensar principalmente no ponto de vista político, bem como a iniciativa de alguns representantes de entidades com inscrição cancelada em querer manipular as decisões do CMAS estando irregular por muitos anos neste conselho. No entanto, o Sr. Fábio também ressaltou que o CMAS quis fazer valer o papel de fiscalizador, afinal, o seu caráter democrático e transparente reitera o que está previsto em sua legislação. Sobre a reunião que ocorreu na Câmara de Vereadores a convite do Sr. Presidente Tomires foi indagado a redação da Resolução CMAS Nº13/2015 por apresentar uma linguagem muito técnica e sem clareza quanto ao cancelamento de inscrição. Assim, sugeriram a mudança da redação para melhor entendimento de todos. Assim, poderemos fazer um aditivo da resolução para reformular o art.1 desta Resolução. Na oportunidade o Sr. Fábio sugere também acrescentar o artigo para retratar que as entidades uma vez reordenadas poderá a qualquer momento requerer sua inscrição, desde que obedeça ao prazo determinado pelo CMAS. A crítica das entidades é que não foram divulgados os prazos. Sendo assim, contestam o direito de defesa. O sr. João relatou a dificuldade de fazer valer a Lei, sem a interferência política. E não há que se preocupar já que decisões do CMAS estão amparadas, por outro lado, relatou a dificuldade das entidades de buscar as informações junto ao CMAS, bem como participar de suas ações. Disse ainda que o que vem acontecendo é a falta de bom senso e uma quebra de braço pra ver quem vai se beneficiar politicamente. O Sr. Fábio chama a atenção dos conselheiros para o cumprimento de suas responsabilidades e competências diante a Política Municipal de Assistência Social e que devemos sempre avançar nas suas ações. Retornando o assunto sobre a Resolução 13 quanto à mudança da redação, precisa ver que termo é utilizado para modificar o texto, bem como o CMAS poderia solicitar uma assessoria jurídica para tal objetivo. O sr. Fábio observou que uma das funções da procuradoria é assessorar os Conselhos. Sobre a próxima pauta acerca do processo de eleição o Sr. Fábio sugere que ocorra concomitante a mudança da Lei municipal mas a finalização deve ser em conjunto. Finalizando a Comissão de Normas



Teixeira de Freitas - BA, quarta-feira, 04 de novembro de 2015, Nº 2316 | Caderno 1

marcou a próxima reunião para terça-feira (vinte e dois de setembro) às dezesseis horas na Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS. Encerrada a reunião eu, Thais de Oliveira Araujo, lavrei essa ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes e por mim.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Setor de Contratos da COPEL, em conformidade com o disposto nos itens 1 e 3 do Título X do Edital do Pregão Presencial nº 084/2015-FMS para prestação de serviços sob sua exclusiva responsabilidade técnica, gerencial, e administrativa nos serviços médicos e hospitalares nas áreas de hemodinâmica, radiologia intervencionista e cirurgia cardíaca no HMTF, para atender às necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), de responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde /Secretaria Municipal de Saúde de Teixeira de Freitas, por um período de 12 meses, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DA EMPRESA **VITAECOR SERVIÇOS MÉDICOS** a fim de realizar a assinatura do contrato, referente ao Pregão Presencial nº 084/2015-FMS, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital. A empresa convocada deverá comparecer à COPEL, sito à Rua Cosme de Farias, 131, Centro, Teixeira de Freitas até a data de 11/10/2015, munido dos documentos relacionados no Edital, para ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, no horário das 8h às 14h. Teixeira de Freitas, Bahia, 04 de novembro de 2015 – Kaike Ribeiro Gomes Silotti.

PORTARIA Nº GP 013/2015

Autoriza e outorga poderes a Secretária Municipal de Finanças para movimentar contas específicas do Município.

O Prefeito do Município de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e

conforme o disposto na Lei Orgânica Municipal.

AUTORIZA:

Art. 1º. A Secretária Municipal de Finanças, Sra. Adinalva Maria da Silva Prates, inscrita no CPF/MF sob o nº 917.433.207-44 e RG 802.145 SSP-ES, a movimentar em **conjunto** com o Prefeito João Bosco Bittencourt, inscrito no CPF/MF sob o nº 189.746.196-87, as contas bancárias do Município de Teixeira de Freitas, mantidas no Banco do Brasil S/A – Agência Teixeira de Freitas BA sob nºs de contas correntes 33.441-3, 6757-1, 50.089-5, 23062-6, 31.155-3, 6.759-8, 283141-4, 33.442-1, 33.445-6, 23.459-1, 33.440-5, 11.295-X, 23.693-4, 33.444-8, 31.401-3, 60.500-X, 35.023-0, 70.041-X e 70.042-8.

Art. 2º. A autorização de que trata o art. 1º desta Portaria o refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- Emitir cheques;
- Autorizar cobrança;
- Solicitar saldos e extratos;
- Requisitar talonários de cheques;
- Autorizar débito em conta corrente;
- Retirar cheques devolvidos;
- Sustar e contra-ordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheque;
- Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Efetuar movimentação financeira no RPG;
- Consultar contas e aplicações de programas e repasse;
- Liberar arquivos de pagamentos no GFN/AASP;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico;



Teixeira de Freitas - BA, quarta-feira, 04 de novembro de 2015, Nº 2316 | Caderno 1

- Consultar saldo e extrato de Conta Judicial Unificada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Teixeira de Freitas BA, 1 de outubro de 2015.

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal